



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL JUSTIFICADA
- CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) -

Eu, _____,
documento de identidade nº _____, CPF nº _____, **declaro**, nos termos da
Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, em sua atual
redação, que

() **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PRETA**

() **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PARDA**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o meu **fenótipo (características físicas visíveis)**, me declaro perante a UFOP como

() **NEGRO(A) DE COR/RAÇA PRETA**

pelos motivos abaixo relacionados:

() **NEGRO(A) DE COR/RAÇA PARDA**

Por meio desta autodeclaração, atesto estar ciente:

- De que minha autodeclaração será submetida à validação por comissão designada pela UFOP, a qual tomará por referência o meu **fenótipo (características físicas visíveis)**. Também estou ciente de que a minha ascendência e o meu parentesco colateral não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de validação da autodeclaração.
- De que o(s) resultado(s) dos procedimentos de validação da minha autodeclaração étnico-racial será (serão) publicado(s) na página da Prograd/UFOP > Processos Seletivos > Vagas Remanescentes.
- De que em caso de invalidação da autodeclaração étnico-racial me será facultada a apresentação de pedido de reavaliação, na forma e no prazo estabelecido pela portaria de publicação do resultado.
- De que a não apresentação do pedido de reavaliação ou a manutenção do parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, após a fase recursal (pedido de reavaliação), implicará o cancelamento da matrícula provisória, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Local e data